

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

25 de
Junho de 1909

O PRESIDENTE



Registrado

vol. n.º 3469
26-6-809



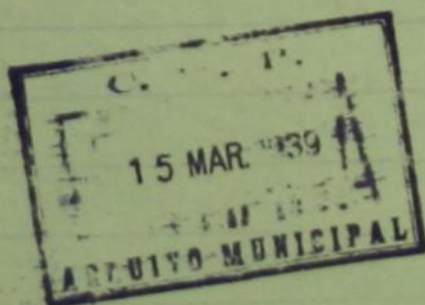
R

Em Câmara

Alvaro Ferreira de Pinho, proprietário
de uma casa na rua da Agua, proxi-
mo do N.º 8, Freguesia da Foz, tendo li-
cença com o N.º 734 de 16 de Junho do
corrente mez, para reconstruir um muro
e rebocar a casa, e tendo necessidade
de abrir uma porta a qual fica des-
viada da rua publica 40,0, bem assim
reparar a amação e limpar o fogão, e para
estas obras subscrito e mesmo respondel
Tudo anterior, e

Licença N.º 734

de 1 de Junho de 1909



Pede a F. Ex. de de quem
conceder-lhe a respectiva
Licença.

E. N. M.º

Porto, 25 de Junho de 1909

(Pelo requerente)

Alvaro Ferreira

R.E.



Registo

N.º

Data

99/52
23-6-99

Licença

N.º

Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra:

abrir uma porta e reparar
a armazém e limpar um pouco

Requerente:

Alvaro Ferreira de Pinho

Morada:

Situação da obra:

Rua da Agra nº 100 e 101

Responsavel:

Alvaro Ferreira de Pinho (aut. exp.)

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: idonea

Projecto da obra:

Satisfaz. Reparação na armazém comiati
na substituição dos fechos que se encontram
apodrecidos.

25-VI-99

Pelo Chefe da Repartição

Marcelino Barbo

Assinado
25-VI-99



CMP
AG

53

N.º 811

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Alvaro Feneira de Seixas

para que possa abrir uma porta no muro que traz em reconstrução na rua da C.ª Gra, próximo ao n.º 8, freguesia da F.ª, assim como para reparar a armação e limpar um poço da mesma propriedade, conforme o despacho de 26 de Junho ultimo expedido no respectivo requerimento.

Porto e Paços do Concelho, 1 de Julho de 190 9

Secretario, subscrevi.

O Vice PRESIDENTE,

D'esta emolumentos para a camara, 500 reis.

a) R. M. Cudon

Registada,

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º

a) Paiva